



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

INDICAÇÃO

Considerando que o Executivo Municipal tem empregado recursos e políticas de incentivo, primordialmente, para atrair novas empresas no município;

Considerando a importância de valorizar e fortalecer as empresas já instaladas em Pirassununga, as quais contribuem significativamente para a economia local, gerando empregos e renda de forma contínua;

Considerando que esta Casa Legislativa tem como prioridade a defesa dos interesses da comunidade e a promoção de um desenvolvimento econômico sustentável para o município;

Considerando que a revisão da Lei Municipal de Incentivo a Empresas (Lei Complementar nº 206/24) é fundamental, não apenas para a atração de novos investimentos, mas também para assegurar o reconhecimento e o suporte às empresas que já estão estabelecidas em Pirassununga;

Considerando que a criação de mecanismos de incentivos específicos para as empresas locais é um reconhecimento de sua importância vital para a economia municipal, incentivando-as a expandir seus investimentos e a manter a geração de empregos em nossa cidade.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que seja realizada uma revisão da Lei Complementar nº 206/24 (Lei Municipal de Incentivo a Empresas), com o objetivo primordial de incentivar as empresas já situadas em nosso município a se expandirem e continuarem a gerar empregos e renda.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador

tz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EC9RB5K9S2F0AGBW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EC9R-B5K9-S2F0-AGBW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 245/2025 - PROTOCOLO: 1202/2025 - 14/03/2025 - 13:13 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: EC9R-B5K9-S2F0-AGBW